



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL 001-19 SRP N° 001/2019

Ata de abertura julgamento e classificação das propostas e julgamento da habilitação

Pregão Presencial 001/2019 SRP-001/2019(Fundo Municipal de Saúde)

Às 09:00 (nove horas) dia 31 de julho de 2019(trinta e um de julho), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 23, de 02 de janeiro de 2017, foi dado inicio ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 001/2019 SRP-001/2019, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: "Fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital". A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresa que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, os comprovantes de retirada e recebimento de edital constam acostadas no processo.

Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:

Empresa	Representante	CPF
VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	THIAGO JOSÉ MAGALHÃES SILVA VIANA	045.132.225-81
PAULO CESAR SANT'ANA	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	000.763.535-40
YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	YURI LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS	024.738.325-28

Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP de todas as empresas que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Nada foi



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL 001-19 SRP N°

001/2019

contestado pelos licitantes presentes.

Ato continuo estando os participantes devidamente cadastrados, foram abertos os envelopes das propostas de todas as empresas presentes.

Após conferência das propostas e vistadas por todos os presentes a Pregoeira iniciou a classificação das empresas iniciando a fase de etapa de lances de todos os itens conforme Mapa de Apuração em anexo.

Segue o resultado final da Etapa de Lances:

Foram vencedoras todas as empresas nos respectivos itens abaixo descritos:

* PAULO CESAR SANT'ANA vencedora dos itens 04,08,09,10,12,16,17,18,19,22,24,28,33,34,36 totalizando o valor global de R\$80.794,00(Oitenta mil setecentos e noventa e quatro reais)

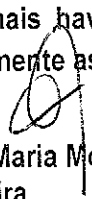
* YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI vencedora nos itens 01,02,05,07,11,13,14,15,20,21,23,27,31,32 totalizando o valor de R\$102.731,00(Cento e dois mil setecentos e trinta e um reais).

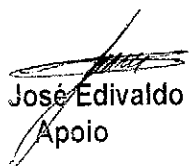
* VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME vencedora dos itens 03,06,25,26,29,30 totalizando o valor global de R\$41.800,00(Quarenta e um mil e oitocentos reais).

O item 35 não foi cotado por nenhuma empresa.

Ato continuo foram abertos os envelopes contendo a habilitação das respectivas empresas cuja documentações estavam todas de acordo com o solicitado em edital, não houve interposição de recurso por parte dos licitantes.

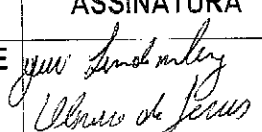
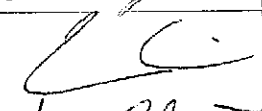
Nada mais havendo a ser dito lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira


José Edivaldo de Jesus
Apoio

Licitantes Presentes:

Licitantes Presentes:

Empresa	Representante	ASSINATURA
YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME	YURI LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS	
VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	THIAGO JOSÉ MAGALHÃES SILVA VIANA	
PAULO CESAR SANT'ANA	JOSE CARLOS DOS SANTOS	